Dia Nacional de Combate ao Fumo

Criado em 1986 pela **Lei Federal nº. 7.488**, o Dia Nacional de Combate ao Fumo, comemorado em 29 de agosto, tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população brasileira para os danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco.

A epidemia global do tabaco mata quase 6 milhões de pessoas por ano. Destas, mais de 600 mil são fumantes passivos (pessoas que não fumam, mas convivem com fumantes). Se nada for feito, estão previstas mais de 8 milhões de mortes por ano a partir de 2030. Mais de 80% dessas mortes evitáveis atingirão pessoas que vivem em países de baixa e média rendas.

Além do câncer de pulmão e garganta (os mais comuns), o tabaco ainda pode causar outras consequências desagradáveis, como a queda de cabelo, impotência sexual, dentes e unhas amarelados, dificuldades respiratórias, redução da expectativa de vida, entre outros efeitos danosos.

Para 2016, a OMS definiu como tema as embalagens padronizadas de cigarro e correlatos para serem trabalhados internacionalmente.

Ter embalagens padronizadas significa que todas as embalagens de cigarro e outros produtos de tabaco passam a ser iguais, seguindo um padrão definido pelo governo, que determina forma, tamanho, modo de abertura, cor, fonte, mantendo-se apenas o nome da marca. A embalagem padronizada é livre de logotipos, design e textos promocionais. São mantidas as advertências sanitárias sobre os malefícios do tabagismo, exigidas pelo Ministério da Saúde, e o selo da Receita Federal.

Como os países avançaram na proibição da publicidade de produtos de tabaco na mídia e nos pontos de venda (PDVs), a embalagem tornou-se o principal veículo de comunicação entre a empresa e os potenciais consumidores, especialmente crianças e adolescentes.

Três projetos de lei tramitam no Congresso Nacional para instituir embalagens padronizadas de produtos de tabaco: O **Projeto de Lei do Senado nº 103/2014**; **PLS nº 769/2015** e o **Projeto de Lei 1744/ 2015**.

No Brasil, o INCA é o órgão do Ministério da Saúde que coordena o Programa Nacional de Controle do Tabagismo. O Programa visa à prevenção e à cessação do tabagismo na população por meio de ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis e que contribuam para a redução da incidência e da mortalidade por câncer e doenças tabaco-relacionadas no país.

Dentre as atividades do Programa, incluem-se ações educativas que objetivam manter um fluxo de informações contínuas sobre tabagismo. Os eventos e campanhas das datas institucionais, como é a campanha de 29 de agosto integram esse contexto e objetivam dar visibilidade à prevenção e ao controle do tabagismo.

Hoje no Brasil o tratamento do tabagismo está vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), e é regulado pela **Portaria do Ministério da Saúde nº 571** publicada em 05 de abril de 2013 (**Portaria nº 571/2013**)

O modelo de tratamento baseado na abordagem cognitivo-comportamental possibilita que o tratamento seja realizado em grupo ou individualmente, e tem como objetivo auxiliar o fumante a desenvolver habilidades que o auxiliarão a permanecer sem fumar. O apoio medicamentoso, quando necessário, é outro recurso usado no tratamento do tabagismo e disponibilizado na rede SUS.

A rede de abordagem e tratamento do tabagismo segue a lógica do SUS, e é encontrada nos diversos municípios brasileiros, contribuindo desta forma, para o alcance da importante meta de controlar a epidemia do tabagismo no Brasil.